

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Conselho da Faculdade de Medicina

Avenida Para, 1720 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 2U - Sala 23

**RESOLUÇÃO CONFAMED Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

Dispõe sobre os critérios para solicitação de cadastro como Líder de grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

O CONSELHO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 34 do Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia, em sua 2ª reunião ordinária realizada em 29 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o regulamento de critérios para cadastramento de líder de grupo de pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), cujo inteiro teor se publica a seguir:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Eletrônico.

Uberlândia, 11 de abril de 2023

CATARINA MACHADO AZEREDO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Catarina Machado Azeredo, Presidente**, em 11/04/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4390443** e o código CRC **433374C5**.

ANEXO I À RESOLUÇÃO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023

REGULAMENTO DE CRITÉRIOS PARA CADASTRAMENTO DE LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A Faculdade de Medicina (FAMED-UFU) é responsável pela tramitação entre a solicitação de criação de grupo de pesquisa do Docente da Unidade à Divisão de Programas Especiais (DIVPE). A DIVPE é o órgão responsável pelo envio das informações do docente solicitante no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia para o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Para este trâmite, é necessária a anuência formal do Diretor da Unidade Acadêmica e/ou do coordenador do Programa de Pós-Graduação, quando houver.

Art. 2º O líder de grupo é um pesquisador que detém a responsabilidade de coordenação, planejamento, atuação e atualização de todos os integrantes do grupo de pesquisa desde sua criação até tempo indeterminado.

Art. 3º O envio da solicitação de docentes líderes de grupos de pesquisa é de total responsabilidade da instituição por meio do dirigente institucional de pesquisa.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS PARA SOLICITAÇÃO COMO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

Art. 1º O docente candidato ao cadastramento como líder de grupo de pesquisa deve atender aos seguintes critérios:

- I - pertencer à Instituição a qual o grupo de pesquisa estará vinculado;
- II - possuir titulação mínima de Doutorado;
- III - cadastrar e atualizar o Currículo *Lattes* impreterivelmente no mês da solicitação;
- IV - ter publicado no mínimo um artigo nos últimos dois anos em revista indexada com fator de impacto da Journal Citation Reports (JCR)- Web of Science como primeiro ou último autor;
- V - verificar anteriormente a não existência de outro grupo de pesquisa na unidade com a mesma linha/área de atuação; e
- VI - é altamente recomendável a união de professores em suas respectivas áreas de pesquisa.

CAPÍTULO III

DA SOLICITAÇÃO, DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 2º Para realizar a solicitação, o docente FAMED vinculado à algum Programa de Pós-graduação da Unidade, além de atender aos critérios supracitados, deve também preencher o formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/NzUjSzTpL6> e enviar um e-mail para a Coordenação da Pós-graduação vinculada com cópia para a COPESQFAMED <copeseq@famed.ufu.br> ;

Art. 3º O docente pesquisador não vinculado à algum Programa de Pós-graduação deverá, além de atender aos critérios supracitados, também preencher o formulário disponível no link <https://forms.office.com/r/NzUjSzTpL6> e enviar um e-mail para a COPESQFAMED <copeseq@famed.ufu.br>.

Art. 4º Após o recebimento, o Diretor ou o Coordenador do Programa de Pós-Graduação, caso o docente atenda aos critérios supracitados, deverá encaminhar um e-mail para divpe@propp.ufu.br, comunicando que está de acordo com o cadastro do professor como líder de grupo de pesquisa e informar o nome completo e e-mail do docente solicitante. Assim que a mensagem for recebida pela Diretoria de Pesquisa, será realizado o cadastro como líder de grupo de pesquisa no Diretório de Grupos de Pesquisa - CNPq. Demais orientações serão repassadas, individualmente, para o líder de grupo interessado, via e-mail.

Art. 5º Após o cadastro, o líder do grupo será o responsável por fazer as atualizações dos dados e eventualmente, em caso de encerramento do grupo de pesquisa, comunicar a Unidade e realizar sua exclusão no Diretório de Grupos de Pesquisa.

ANEXO II À RESOLUÇÃO Nº 28, DE 03 DE ABRIL DE 2023

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE LÍDERES DE PESQUISA NO CNPQ PELA FAMED/UFU

O preenchimento do formulário levará aproximadamente 3 minutos.

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CADASTRO DE LÍDERES DE PESQUISA NO CNPQ PELA FAMED/UFU
A Direção da Faculdade de Medicina, via Coordenação de Pesquisa, esclarece que as solicitações de Cadastro de Líderes de Pesquisa no CNPq por parte de Professores Pesquisadores vinculados à FAMED/UFU devem primeiramente atender aos critérios estabelecidos abaixo. É desejável ler as instruções do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/ CNCPq - Diretórios dos Grupos de Pesquisa no Brasil (https://lattes.cnpq.br/web/dgp/faq).
I - pertencer à Instituição a qual o grupo de pesquisa estará vinculado;
II - ter titulação mínima de doutorado;
III - ter currículo lattes e atualizá-lo no mês da solicitação;
IV - ter publicado no mínimo um artigo nos últimos dois anos em revista indexada com fator de impacto da Journal Citation Reports (JCR)- Web of Science como primeiro ou último autor;
V - verificar a não existência de outro grupo de pesquisa na unidade com a mesma linha/área de atuação,
VI - é altamente recomendável a união de professores em suas respectivas áreas de pesquisa.
1. Nome completo do DOCENTE que pretende ser o líder de grupo de pesquisa:
2. E-mail institucional:
3. Titulação do Docente solicitante:
() Mestrado
() Doutorado
() Pós-doutorado
4. Seu currículo lattes foi atualizado neste mês?
() Sim
() Não
5. Quantos artigos foram publicados ao todo sob sua colaboração em revista indexada com fator de impacto da Journal Citation Reports (JCR) ? (somente nº)
6. Quantos artigos foram publicados sob sua colaboração nos últimos dois anos em revista indexada com fator de impacto da Journal Citation Reports (JCR) como primeiro ou último autor? (somente nº)

7. Quantos projetos de pesquisa você coordena atualmente? (somente nº)

8. Você confirmou a não existência de outros grupos de pesquisa na unidade na mesma linha/área? Sugerimos que a solicitação seja feita após essa investigação anterior. Se não encontrou outro grupo de pesquisa, justifique a solicitação deste novo grupo de pesquisa, sinalizando, inclusive o nome do mesmo.

9. Caso queira complementar alguma informação ou realizar alguma sugestão, por favor, utilize o espaço abaixo.

Referência: Processo nº 23117.092099/2022-70

SEI nº 4390443